

LEONARDO AGUIRRA DE ANDRADE

PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

APRESENTAÇÃO: EDUARDO BORGES

PREFÁCIO: GERD WILLI ROTHMANN



QUARTIER LATIN

Resumo de Planejamento Tributário

Em relação aos vícios e defeitos na formação de atos e negócios jurídicos praticados pelo contribuinte, procurou encontrar na simulação, dissimulação, abuso do direito, fraude à lei e abuso de formas pontos comuns, compatíveis com o ordenamento jurídico brasileiro.

Quanto ao abuso de formas chegou à conclusão de que os critérios de anormalidade e atipicidade da conduta do contribuinte não devem ser acolhidos, mas sim o da adequação da conduta.

Conclui, ainda, que a ausência de causa de negócios jurídicos pode servir de critério para a configuração da elusão tributária. Para o autor, o ponto central da irregularidade tributária está no desrespeito à causa e aos elementos estruturais dos atos e negócios jurídicos empregados para obter uma economia fiscal.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)